



PREFEITURA DE PARELHAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE Nº 025/2022

REVOGA A PORTARIA 022/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 022/2022 de 31 de março de 2022, pelo motivo de o motorista não fará mais a viagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Parelhas (RN), 01 de abril de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO